



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 038/2015

**Dispõe sobre exoneração de Servidor
por motivo de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **GERALDA DE FÁTIMA SILVA**, do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de *aposentadoria*, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 23 de dezembro de 2015.


JOÃO ANTONIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal